



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 053/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO SENHOR CLEBER DA
SILVA FRAGA.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADANIA CORDEIRENSE ao Senhor
CLEBER DA SILVA FRAGA, em conformidade com o que preceitua o artigo 137,
letra F do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido
título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2015.


**Anísio Coelho-Costa
Presidente**

Autoria: Marcelo José Estael Duarte